DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F2D1FA00E764

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ
ADMINISTRATIVO – SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 96/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CURIMATÁ/PI

CONTRATADO(A): HELIA RODRIGUES DE CARVALHO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 96/2025, pelo período de 01/07/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025.

Curimatá – PI, 10 de JULHO de 2025.

Id:07384E2BCDB2E75F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ
ADMINISTRATIVO – SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CURIMATÁ/PI

CONTRATADO(A): JAEDES BORGES DE SOUSA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 97/2025, pelo período de 01/07/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025.

Curimatá – PI, 10 de JULHO de 2025.

Id:10EF34765C78E4C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 122/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): LEUZENILDE BATISTA DA GAMA (CPF N°:993.187.333-72)

OBJETO: Contrato de prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Curimatá-PI. A contratação está amparada pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, além da legislação municipal aplicável. O vínculo será por tempo determinado, em razão da necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 02/06/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em Lei.

SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: HELOÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS
CONTRATADO(A): LEUZENILDE BATISTA DA GAMA

Id:01AB384A578AE7CC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato de Contrato no 07/2025 – que dispõe sobre a contratação de recepcionista do centro de referência da Assistência Social (CRAS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ No 01.958.265/001-60, situada na Praça Abdias Albuquerque, no 427, Centro - Curimatá - PI.

CONTRATADO: MIRYÂNGELA MARQUES MARTINS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 099.066.483-09, residente e domiciliado na Rua Mestre Marcolino, 579, Centro, Curimatá-PI.

OBJETO: Rescisão do Contrato no 07/2025, que tem como objeto a contratação de Miryângela Marques Martins, para realizar a prestação temporária de serviços na função de recepcionista do centro de referência da Assistência Social (CRAS), com o propósito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curimatá-PI, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse Público. Rescisão unilateral de acordo com a supremacia do interesse público, a contar a partir de 16/07/2025.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Danuca Valesca Miridan.

Curimatá – PI, 16 de julho de 2025.

DANUCA VALESCA MIRIDAN
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:0471C33B129EE3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 119/2025-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 036/2025-PMDAV
Credenciamento nº 008/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 119/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **COLETIVO CONSULTORIA PUBLICO E PRIVADA LTDA,** com sede social na Rua Dr Barroso nº 249 – Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato – PI, inscrito no CNPJ nº 60.229.257/0001-41. // **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CONFORME ABAIXO DESCRITOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI. // **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 141.558,50 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMS, SMS, PAB, HPP, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Thissiane Alves da Silva CPF 064.916.023-11 Luiz Ribeiro dos Santos Filho CPF 010.099.203-08.
Dirceu Arcoverde– PI, 11 de julho de 2025.

Thissiane Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Id:05D508B37028E3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2025
Credenciamento Nº: 008/2025

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina a Lei. 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** o **Credenciamento nº 008/2025**, para contratar a **COLETIVO CONSULTORIA PUBLICO E PRIVADA LTDA,** com sede social na Rua Dr Barroso nº 249 – Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato – PI, inscrito no CNPJ nº 60.229.257/0001-41.// **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CONFORME ABAIXO DESCRITOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI. // **VALOR CONTRATADO**: 141.558,50 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 11 de julho de 2025.
Thissiane Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde